	MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**	**Nº. 195/2026** **Data: 06/07/2026**

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Assistência Social
Departamento:	Habitação
E-mail:	assistenciasocial@forquilhinha.sc.gov.br
Telefone:	48 34631685 / 34634566

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Ramon Martins Serafim, Secretário de Assistência Social

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Gorete da Silva Mota Beckenkamp – Gerente de Habitação Marcos Vinicius Cruz Vieira – Chefe da Divisão de Programas Habitacionais

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

Viabilizar a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso 970926/2024, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024 e conforme condições, prazos, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no município de Forquilhinha/SC.

Justificativa da demanda (necessidade):

O Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50 (Programa 2320, Ação 00TI do Ministério das Cidades), é destinado a municípios brasileiros com até 50 mil habitantes, visando proporcionar moradia digna para famílias de baixa renda, com o objetivo de melhorar as condições de vida das famílias beneficiadas, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável das áreas atendidas. O público-alvo do programa é composto por famílias com renda de até R$2.640,00, podendo, em casos específicos, atender famílias com renda de até R$4.400,00. A seleção das famílias beneficiadas é realizada com base em critérios de vulnerabilidade social e econômica, priorizando aquelas que vivem em condições precárias de habitação.
O PTS integrante dos programas e ações do Ministério das Cidades visa promover a inserção e integração dos beneficiários do projeto, fortalecendo a comunidade e garantindo o acesso a serviços essenciais. O objetivo é melhorar as condições de vida, concretizar direitos sociais,

articular políticas públicas e garantir a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados. A execução do projeto deve incluir um conjunto de estratégias, processos e ações que incluem desde a mobilização e organização comunitária até a capacitação e o desenvolvimento de habilidades dos moradores.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Roberta Casagrande Gonçalves Pasini
Assistente Social
CRESS nº 3470

Ramon Serafim
Secretário de Assistência Social

Gorete da Silva Mota Beckenkamp
Gerente de Habitação

Marcos Vinicius Cruz Vieira
Chefe da Divisão de Programas Habitacionais

Data da Autorização: 06/07/2026